



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

CONVOCATÓRIA PARA SANEAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL - EDITAL FOMENTO CULTSP - PNAB Nº 34/2025

PROCESSO SEI : 010.00008735/2025-19

INTERESSADO: Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP - PNAB Nº 34/2025 APOIO A PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS E MOSTRAS INTERNACIONAIS

CONVOCATÓRIA PARA SANEAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

Considerando a Fase 2 – Habilitação e Regularidade Fiscal de Proponentes, prevista no Edital e destinada à análise da documentação apresentada pelos proponentes selecionados e suplentes, a Comissão de Análise de Documentação expede a presente convocação para saneamento de falhas formais ou complementação documental, em estrita observância às disposições previstas no Edital.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada deve ser encaminhada através do site

www.fomento.sp.gov.br. até às 23h59 do dia 17/04/2026

PARA ACESSAR O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DA CONVOCATÓRIA PARA SANEAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL VIDE ANEXO:

PROCESSO SEI : 010.00008735/2025-19

INTERESSADO: Diretoria de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas

ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP - PNAB Nº 34/2025 APOIO A PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS E MOSTRAS INTERNACIONAIS

CONVOCATÓRIA PARA SANEAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL

Considerando a Fase 2 – Habilitação e Regularidade Fiscal de Proponentes, prevista no Edital e destinada à análise da documentação apresentada pelos proponentes selecionados e suplentes, a Comissão de Análise de Documentação expede a presente convocação para saneamento de falhas formais ou complementação documental, em estrita observância às disposições previstas no Edital.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada deve ser encaminhada através do site

www.fomento.sp.gov.br. até às 23h59 do dia **17/04/2026**

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETO SELECIONADO CONVOCADO - MODULO I:

Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Saneamento a ser realizado
34/2025-1768.3948.4641	Cem Histórias Sem Palavras no PAN Festival	RODRIGO NASSER 3926706384 7	Pessoa Jurídica	Campinas	Verificou-se que a certidão apresentada não atende ao requisito do edital, uma vez que se refere a débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a qual possui validade de 6 (seis) meses, não sendo, portanto, equivalente à certidão exigida. O item em questão requer a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, documento distinto, emitido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/SP), que comprova a inexistência de débitos já inscritos para cobrança. Saneamento necessário: Para atendimento ao referido item, o proponente deverá apresentar a Certidão de Regularidade de Débitos Inscritos em Dívida Ativa (CRDA), a qual poderá ser emitida por meio do segui

					<p>nte endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf Ressalta-se que a referida certidão possui validade de 30 (trinta) dias, devendo estar vigente na data de sua apresentação, e que sua emissão/consulta deverá ocorrer dentro do período desta convocação.</p>
34/2025-1768.4039.6921	Brazil of the Erased Letters	Guia Negro LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p>Verificou-se que a certidão apresentada não atende ao requisito do edital, uma vez que se refere a débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a qual possui validade de 6 (seis) meses, não sendo, portanto, equivalente à certidão exigida. O item em questão requer a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, documento distinto, emitido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/SP), que comprova a inexistência de débitos já inscritos para cobrança. Saneamento necessário: Para atendimento ao referido item, o proponente deverá apresentar a Certidão de Regularidade de Débitos Inscritos em Dívida Ativa (CRDA), a qual poderá ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf Ressalta-se que a referida certidão possui validade de 30 (trinta) dias, devendo estar vigente na data de sua apresentação, e que sua emissão/consulta deverá ocorrer dentro do período desta convocação.</p>
34/2025-1767.3552.5165	Entre Culturas A Tradição Artística Japonesa e o Desenho Realista Brasileiro	Eduardo Carvalho	Pessoa Física	Franca	<p>Verificou-se que a certidão apresentada não atende ao requisito do edital, uma vez que se refere a débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a qual possui validade de 6 (seis) meses, não sendo, portanto, equivalente à certidão exigida. O item em questão requer a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, documento distinto, emitido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/SP), que comprova a inexistência de débitos já inscritos para cobrança. Saneamento necessário: Para atendimento ao referido item, o proponente deverá apresentar a Certidão de Regularidade de Débitos Inscritos em Dívida Ativa (CRDA), a qual poderá ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf Ressalta-se que a referida certidão possui validade de 30 (trinta) dias, devendo estar vigente na data de sua apresentação, e que sua emissão/consulta deverá ocorrer dentro do período desta convocação.</p>
34/2025-1768.5813.5184	PEQUENOS SEGREDOS PARA O MUNDO NÃO ME MUDAR:	Diogo de Carvalho Campos Santos	Pessoa Física	São Paulo	<p>Em análise à documentação apresentada para fins de comprovação de domicílio no Estado de São Paulo pelo período mínimo exigido no Edital, verificou-se que o proponente não apresentou comprovante de endereço em seu próprio nome, datado de pelo menos 02 (dois) anos contados até o último dia de inscrição do certame, encerrado em 19/01/2026.</p>

	Uma obra nascida de uma travessia internacional, um ciclo que pede continuidade agora				<p>Em substituição, foi apresentada declaração subscrita por terceiro, sem firma reconhecida, acompanhada de comprovante de endereço e documento pessoal em nome do declarante. Contudo, na referida declaração, o terceiro não demonstra a relação de parentesco com o proponente, conforme exigido pelo item 14.5 do Edital. Ademais, o declarante informa que o proponente reside com ele até a presente data no endereço indicado, tendo firmado a declaração em 06 de abril de 2026.</p> <p>Ocorre que não consta na documentação apresentada elemento hábil a comprovar o vínculo entre o proponente e o terceiro signatário da declaração, o que inviabiliza, neste momento, o reconhecimento do documento como meio idôneo para comprovação do domicílio do proponente, nos termos dos itens 1.1 e 14.2.2 alínea b do Edital. Soma-se a isso o fato de que a informação de residência atual no endereço declarado diverge do endereço atualizado constante no cadastro do proponente, o que demanda esclarecimento complementar.</p> <p>Verificou-se, ainda, que o comprovante juntado para atendimento do endereço atual, o qual deveria ter sido emitido em até 03 (três) meses anteriores ao último dia de inscrição, encontra-se datado de março de 2025, não atendendo, portanto, à exigência.</p> <p>Dessa forma, faz-se necessária a complementação da documentação, com a apresentação de documentos aptos a comprovar o vínculo entre o proponente e o terceiro declarante, bem como de comprovante de endereço atual válido, nos termos do Edital, conforme solicita-se.</p> <p>Saneamento necessário:</p> <p>1 – Envio de Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, para fins de comprovação de domicílio pelo período necessário no Estado de São Paulo. Comprovante o documento deve demonstrar domicílio em data igual ou anterior a 19/01/2024. Em caso de declaração de terceiros, o proponente deve atender ao solicitado no item 14.5., comprovando o grau de parentesco.</p> <p><i>***Excepcionalmente, poderá ser aceita declaração assinada pelo proponente, sob as penas da lei, afirmando possuir domicílio no Estado de São Paulo há mais de 02 (dois) anos, contados até o último dia do período de inscrição deste Edital, desde que acompanhada de comprovante relativo ao endereço declarado.</i></p> <p>2 - Comprovante de endereço atualizado, emitido até 03 (três) meses antes do último dia de inscrição previsto neste Edital. O comprovante deve ser datado até 19/10/2025 ou data mais recente.</p>
34/2025-1764.8547.4783	Intercâmbio Cultural Brasil Benim, Grupo Ewé	Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança	Cooperativa	São Paulo	<p>O documento Comprovante de endereço do Cooperado de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital. foi enviado de forma incorreta/ incompatível com o solicitado. Documento enviado esta com data de março de 2024</p> <p>Saneamento necessário: Solicita-se o envio do Comprovante de endereço do Cooperado de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital., conforme item 14.2 k) IV do edital.</p> <p>*** Comprovante deve demonstrar domicílio em data igual ou anterior a 19/01/2024</p>

		Cooperada: Ana Beatriz de Oliveira Camargo			
--	--	---	--	--	--

PROJETO SUPLENTE CONVOCADO:

Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Saneamento a ser realizado
34/2025-1767.8114.8123	Um Milhao de Palavras no Fringe	BLAUENGEL PRODUCOES LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p>O documento anexado não corresponde à “Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datada do dia do envio da documentação”. Trata-se da Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo – CADESP.</p> <p>Saneamento necessário: Encaminhar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datada no período desta convocação a qual poderá ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p>
34/2025-1768.6922.8095	Hercules Gomes de Tóquio à Viena	Hercules Francisco Pinto Gomes	Pessoa Física	São Paulo	<p>Em razão de inconsistências identificadas na plataforma para o presente projeto, conforme registrado em chamado de suporte em 07/04/2026, sob o nº 139318, notifica-se o proponente para que realize o envio da documentação, nos termos a seguir:</p> <p>- Cópia simples do documento de identidade oficial (contendo o número do R.G. com foto) e do CPF do proponente ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou outro documento de identidade que contenha o número do CPF. Hercules Gomes de Tóquio à Viena</p>

				<p>-Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, para fins de comprovação de domicílio pelo período necessário no Estado de São Paulo.</p> <p>-Comprovante de endereço atualizado, emitido até 03 (três) meses antes do último dia de inscrição previsto neste Edital.</p> <p>- Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física – CAEPF, conforme Anexo VII. Caso o proponente possua CAEPF, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF.</p> <p>-Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Que poderá ser obtida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p> <p>-Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Que poderá ser obtida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf</p> <p>-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Que poderá ser obtida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</p> <p>-Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datada do dia do envio da documentação. Que poderá ser obtida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>-Regularidade em consulta de Sanções Administrativas do Estado de São Paulo, datada do dia do envio da documentação à Secretaria. Que poderá ser obtida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.bec.sp.gov.br/</p>
--	--	--	--	---

PROJETO SELECIONADO CONVOCADO – MODULO II:

Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Saneamento a ser realizado
34/2025-1768.5927.9846	Festival Internacional de Teatro de Shanghai	Central de Artes Cênicas LTDA ME	Pessoa Jurídica	São José dos Campos	Foi apresentada Certidão de Débitos Trabalhistas emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, documento que não se confunde com a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, conforme exigido no edital. Saneamento necessário: Envio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida em nome do CNPJ do proponente. Link para emissão: https://www.tst.jus.br/certidao

PROJETO SUPLENTE CONVOCADO:

Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Saneamento a ser realizado
34/2025-1767.4645.2956	Os Mequetrefe no Fringe de Edimburgo	Agentemesmo Produções Artísticas LTDA ME	Pessoa Jurídica	São Paulo	Foram apresentados documentos emitidos em nome de outra pessoa jurídica, diversa do proponente selecionado, não atendendo às exigências do edital. Saneamento necessário 1) Motivo: O Cartão CNPJ apresentado não corresponde ao CNPJ do proponente selecionado, tendo sido emitido em nome de empresa diversa Enviar o Cartão CNPJ válido, emitido em nome do proponente selecionado. 2) O ato constitutivo apresentado refere-se a pessoa jurídica diversa do proponente selecionado;

					<p>Enviar Contrato Social ou Estatuto Social vigente, devidamente registrado, emitido em nome do proponente;</p> <p>3) A certidão apresentada foi emitida em nome de empresa diversa do proponente selecionado. Enviar a Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, emitida em nome do CNPJ do proponente. Link para emissão/consulta: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p> <p>4) A certidão apresentada foi emitida em nome de empresa diversa do proponente selecionado. Enviar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em nome do CNPJ do proponente. Link para consulta/emissão: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servico/certidoes/#/home</p> <p>5) A CNDT apresentada foi emitida em nome de empresa diversa do proponente selecionado. Enviar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em nome do CNPJ do proponente. Link para emissão/consulta: https://www.tst.jus.br/certidao</p> <p>6) O documento apresentado não corresponde ao documento solicitado. Enviar Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitida em nome do CNPJ do proponente, válida e legítima. Link para emissão do CRF (FGTS) https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</p> <p>7) O documento apresentado não corresponde ao documento solicitado. Enviar Consulta ao CADIN Estadual do Estado de São Paulo, emitida em nome do CNPJ do proponente. Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>8) O documento apresentado não corresponde ao documento solicitado. Enviar Consulta de Regularidade em Sanções Administrativas no âmbito do Estado de São Paulo, emitida em nome do CNPJ do proponente, por meio da BEC – Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo. https://www.bec.sp.gov.br/</p>
34/2025-1764.6457.0555	Ines de Castro, Ate o Fim do Mundo!	Dragao7 Produções Artísticas Ltda Me	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p>Verificou-se que a certidão apresentada não atende ao requisito do edital, uma vez que se refere a débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a qual possui validade de 6 (seis) meses, não sendo, portanto, equivalente à certidão exigida.</p> <p>O item em questão requer a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, documento distinto, emitido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/SP), que</p>

					<p>comprova a inexistência de débitos já inscritos para cobrança.</p> <p>Saneamento necessário: Para atendimento ao referido item, o proponente deverá apresentar a Certidão de Regularidade de Débitos Inscritos em Dívida Ativa (CRDA), a qual poderá ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p> <p>Ressalta-se que a referida certidão possui validade de 30 (trinta) dias, devendo estar vigente na data de sua apresentação, e que sua emissão/consulta deverá ocorrer dentro do período desta convocação.</p>
34/2025-1768.8482.3424	DE VOLTA ÀS ORIGENS, INTERCÂMBI O BRASIL NIGÉRIA	CENTRO CULTURAL ORUNMILÁ	Pessoa Jurídica	Ribeirão Preto	<p>Verificou-se que a certidão apresentada não atende ao requisito do edital, uma vez que se refere a débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a qual possui validade de 6 (seis) meses, não sendo, portanto, equivalente à certidão exigida.</p> <p>O item em questão requer a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, documento distinto, emitido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/SP), que comprova a inexistência de débitos já inscritos para cobrança.</p> <p>Saneamento necessário: Para atendimento ao referido item, o proponente deverá apresentar a Certidão de Regularidade de Débitos Inscritos em Dívida Ativa (CRDA), a qual poderá ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p> <p>Ressalta-se que a referida certidão possui validade de 30 (trinta) dias, devendo estar vigente na data de sua apresentação, e que sua emissão/consulta deverá ocorrer dentro do período desta convocação.</p>
34/2025-1768.5983.3060	Clarice Lispector no Fringe Edimburgo: O Ovo e a Galinha	CORVELONI DE SIMONE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	<p>Verificou-se que a certidão apresentada não atende ao requisito do edital, uma vez que se refere a débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a qual possui validade de 6 (seis) meses, não sendo, portanto, equivalente à certidão exigida.</p> <p>O item em questão requer a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, documento distinto, emitido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/SP), que comprova a inexistência de débitos já inscritos para cobrança.</p> <p>Saneamento necessário: Para atendimento ao referido item, o proponente deverá apresentar a Certidão de Regularidade de Débitos Inscritos em Dívida Ativa (CRDA), a qual poderá ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p> <p>Ressalta-se que a referida certidão possui validade de 30 (trinta) dias, devendo estar vigente na data de sua apresentação, e que sua emissão/consulta deverá ocorrer dentro do período desta convocação.</p>